



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 111/2020

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CORDEIRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL N.º 2412/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de R\$ 74.810,46 (Setenta e quatro mil, oitocentos e dez reais e quarenta e seis centavos) para reforço de dotações no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º, são decorrentes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do próprio Fundo, conforme demonstrativo abaixo:

Programa de Trabalho	Nat. Desp.	Fonte	Ficha	Anulação	Suplementação
1401.1012200602.105	3190.11.01	00	05	R\$ 35.100,00	
1401.1012200602.105	3390.30.00	00	11	R\$ 10.897,79	
1401.1030100642.216	3390.91.05	04	18	R\$ 3.812,67	
1401.1030100932.167	3190.04.00	51	28	R\$ 25.000,00	
1401.1012200602.105	3190.13.03	00	07		R\$ 35.000,00
1401.1012200602.105	3390.39.00	00	12		R\$ 6.000,00
1401.1012200602.105	4490.52.00	04	15		R\$ 3.812,67
1401.1030200612.154	3390.39.00	51	56		R\$ 25.000,00
1401.1030200612.154	4490.52.00	00	64		R\$ 100,00
1401.1012200602.227	3190.92.01	60	135		R\$ 4.897,79
Total:				R\$ 74.810,46	R\$ 74.810,46

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2020.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito